



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lei nº 2636 de 10 de Fevereiro de 2022.

Altera o § 1º do Art. 1º da Lei Municipal
2320 de 06 de Março de 2018.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto – PR aprovou e eu, LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º do Art. 1º da Lei Municipal 2320 de 06 de Março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. [...]"

§ 1º. O valor do auxílio a ser pago será de R\$ - 80,00 (oitenta reais), mensais para os alunos que cursam ensino superior regular dos municípios de Capanema, Ampère, Realeza, e de R\$ - 100,00 (cem reais) mensais para os alunos que cursam ensino superior regular nos municípios de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Cascavel."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL